

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006394

LOCAL DE ENTREGA: Escritório CBV - Avenida Salvador Allende, 6555 - pavilhão 1 - Rio de Janeiro.

DATA DE ENTREGA: 01/03/2017

=====

**BRINDES**

Compra de flâmulas com logotipo atual da CBV.

Especificações sugeridas:

- Bordado ou silkado (aplicar opção mais barata);
- Tamanho máximo: 22 x 33 cm;
- Face única;
- Layout vertical colorido em fundo branco;
- Franja na ponta inferior ou em volta (aplicar opção mais barata).

=====

**BRINDES**

Compra de pins com logotipo atualizado da CBV.

Especificações sugeridas:

- Tamanho máximo: 3,5 x 2,0 cm;
- Layout horizontal colorido aplicado em fundo branco.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).